deixarão por tudo no mais decadente estado depois que daquella Praça me auzentei, e tendo feito deligencia por saber como hião estas couzas, sempre me palliarão, e encobrirão os descuidos que se passava. Eu só me fio em Vm.ce, quero que me diga a verd.e, e se acazo Vm.ce achar estas couzas estruidas, como me dizem, quero que Vm.ce vá protestando aos Comd.es que eu hei de ir a essa Praça q.do menos cuidarem, e que se não queixem de eu lhes dar huma baixa redonda, porque certamente o hey de fazer se vir as couzas em mao estado.

Para o Cap.m mor de Pindamonhangaba

Da Povoação de Pirasicaba dezertou Salvador da Costa Gago, n.ª¹ dessa V.ª, f.º de João Gago do Prado; hé cazado com Quiteria da Roza, tem tres f.ª³ e hum f.º, como tambem Ignacio Ribr.º de Almeida, n.ª¹ da d.ª V.ª, f.º de Miguel de Alm.da, e de Marianna da Costa, o d.º hé cazado com Francysca da Silva, tem hum f.º. Constame que ambos se achão nessa V.ª, VM.ce os mande logo segurar, e remeter para a d.ª nova Povoação, a entregar ao Povoador della Antonio Correia Barboza.

Deos gd.º a VM.ºº São Paulo a 8 de Agosto de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // S.º Cap.m mor Luiz Lopes da Costa

P.a o Cap.m mor da V.a de Jacarahy =

Deos gd.º a Vm.ºº S. Paulo 8 de Agosto de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza //

P.a o Cap.m mor de Taubaté =

Na Povoação de Pirasicaba se achão Lourenço Ribr.º de Almeida, natural dessa V.ª, f.º de Lourenço Roiz, e de Micaella de Jezus, pardos forros; Francisco de Olivr.ª, n.ªl dessa V.ª, f.º de Paulo Roiz e de Thereza de Olivr.ª; Ignacio da S.ª, n.ªl dessa d.ª V.ª, f.º

15

16

14

de Manoel da Silva, e de Leonarda Maria, os quaes todos pedem se lhes mande vir suas familias para com ellas viverem mais satisfeitos naquella nova Povoação, Vm.ce assim o execute, e se for necesr.º alguma couza para ajuda de seu sustento para se poderem transportar, se lhes mandará dar pella Fazenda Real no cazo que Vm.ce veja que totalm.te não tem com q se sustentem na jornada.

Deve Vm.ce mais, logo q' receber esta, fazer prender a Constantino Fragozo, f.º de P.º Fraggozo, e de Apolonïa de Jezus, naturaes dessa V.a..... de Povoador de Pirasicaba, fugio, e me consta se acha na d.a. V.a. para se cazar com Ant.a. da S.a. filha de da S.a., e depois de prezo o remeta para entregar ao Povoador della, e a mesma com q.m. pode ir tambem.

Deos gd.º a Vm.ºº S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.º Cap.º mor Bento Lopes de Leão

P.º o Cap.m mor de Sorocaba

Foi outra do mesmo teôr p.ª o Sarg.to mor de Itú, e levou o P.S. = segte = Pessa Vm.ce todas as ordens ao Seu Capitão mor, p.ª se governar conforme a ellas durante a sua auzencia, e lhas deve dar em hum Livro.

P.a o Cap.m de Cav.os de Jundiahy

Deos gd.e a Vm.ce S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 //
D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.m Antonio Leite de Abreu //

15

16